



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campo Verde
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 402/96, DE 12 DE JUNHO DE 1996.

DENOMINA OLIMPIA
STECANELA MACARINI O
POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL
DO BAIRRO JARDIM CAMPO
VERDE, DA CIDADE DE CAMPO
VERDE-MT.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ,
Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de OLIMPIA STECANELA MACARINI o Posto de Saúde Municipal localizado no Bairro Jardim Campo Verde, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, MT, em 12 de junho de 1996.


VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campo Verde
Gabinete do Prefeito



DESPACHO: *Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.*


VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

*Registrada nesta Secretaria de Administração,
de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data
supra.*


PAULO CÉZAR DE B. LIBRELOTTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPO VERDE 04-07-88